



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

X

LEI Nº 829/80

006/A  
28/11/80

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ANULA PARCIAL E OU TO  
TALMENTE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA, MG DECRETA  
E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,  
AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE DE CR\$ 285.000,00 (DU  
ZENTOS E OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), EM CONFORMIDADE COM O ART. 41,  
§ 11, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, PARA ATENDER AS SEGUINTE DESPESAS SE  
GUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO, CATEGORIAS ECONÔMICAS E UNIDADES ORÇAMENTÁ  
RIAS:

## 08 - SETOR DE DIVISÃO EDUCACIONAL

08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

08460000 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

08462280 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS

4.0.0.0.- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.- INVESTIMENTOS

4.1.2.0.- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... CR\$ 20.000,00

## 12 - SETOR DE ÁGUA

13000000 - SAÚDE E SANEAMENTO

13760000 - SANEAMENTO

13764470 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA

4.0.0.0.- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.- INVESTIMENTOS

4.1.2.0.- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... CR\$ 200.000,00

## 13 - SETOR DE ESGOTOS

13000000 - SAÚDE E SANEAMENTO

13760000 - SANEAMENTO

13764490 - SISTEMA DE ESGOTOS

4.0.0.0.- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.- INVESTIMENTOS

4.1.2.0.- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... CR\$ 50.000,00

## 15 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS E OUTROS

10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

10160000 - ABASTECIMENTO

10160970 - INSP. PADRON. E CLASSIF. DE PRODUTOS

CONTINUA:

CONTINUAÇÃO:

4.0.0.0.- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.- INVESTIMENTOS

4.1.2.0.- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... Cr\$ 15.000,00

TOTAL: ... Cr\$ 285.000,00

(DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).

ART. 2º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ANULAR PARCIAL OU TOTALMENTE AS SEGUINTE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, COMO RECURSOS ÀS DOTAÇÕES DO ART. ANTERIOR:

05 - SETOR DE MATERIAL

03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03070000 - ADMINISTRAÇÃO

03070210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIOS

3.1.3.0.- SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1.- REMUNERAÇÃO P/ SERV. PESSOAIS ..... Cr\$ 5.000,00

12 - SETOR DE ÁGUA

13000000 - SAÚDE E SANEAMENTO

13760000 - SANEAMENTO

13764470 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA

4.0.0.0.- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.- INVESTIMENTOS

4.1.1.0.- OBRAS E INSTALAÇÕES

4.1.1.1.- CONST. E MELHORAM. DO SERV. DE ÁGUA... Cr\$ 200.000,00

14 - SETOR DE OBRAS URBANAS

10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

10580000 - URBANISMO

10585750 - VIAS URBANAS

4.0.0.0.- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.- INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

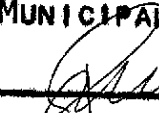
4.1.1.1.- CONST. E MELHORAM. CAÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS..... Cr\$ 80.000,00

TOTAL:.... Cr\$ 285.000,00

(DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA, 27/11/1980

  
- TEODORO AFONSO DE RESENDE -  
PREFEITO MUNICIPAL